



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 07/10/19
[Assinatura]
Secretaria

Requerimento nº 055/2019
Vereador Aloysio Barbosa Borges

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito à Presidência desta Casa, que interponha medida judicial contra a Administração Municipal em face ao não atendimento ao requerido através do Requerimento nº 02/2019 e determinado pelo juízo na liminar exarada nos autos do processo nº 0069.19.000.319-9.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o não atendimento ao disposto no Requerimento supramencionado, com decisão liminar acolhida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, faço este pedido à Presidência desta Casa Legislativa para que esta novela tenha um fim.

O requerimento era claríssimo em seu texto, solicitando as contas detalhadas dos telefones celulares da Prefeitura Municipal da assinatura do contrato, em 14/12/2017 até a data do Requerimento, qual seja 21 de janeiro de 2019. Porém, as contas encaminhadas foram somente de agosto de 2018 até fevereiro de 2019, não contemplando, portanto, o solicitado.

Sendo o que cabia justificar e contando com o apoio dos pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 07 de outubro de 2019.

[Assinatura]
Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 29/10/19

[Assinatura]
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas